

LEI N° 471/2014

DATA: 16 de Junho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do nome da Praça 01, para Praça Esmerinda Maria da Rocha Santos.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada a Praça 01, localizada nesta cidade de Feliz Natal-MT para Praça Esmerinda Maria da Rocha Santos.

Artigo 2° - A referida alteração de que trata o artigo anterior, é instituída em homenagem a saudosa Esmerinda Maria da Rocha Santos, em consideração aos relevantes préstimos trabalhistas e sociais realizados ao longo de sua estada neste município.

Artigo 3° - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SENHOR PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**